

ATA SUMÁRIA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de junho de 2009, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 52ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 21/05/2009; 2) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone. Aberta a sessão, o Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone registrou que os membros do Conselho de Administração, após apreciarem o texto, aprovaram por consenso a Ata da 52ª Sessão Ordinária do CAD, ocorrida em 21 de junho de 2009, a qual foi rubricada pelos Conselheiros. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, no enfrentamento do item 2 da pauta, disponibilizou ao CAD, em atenção à solicitação do Conselho em sua 52ª Sessão Ordinária, informações acerca da conclusão da Sindicância Administrativa registrada no administrativo 05/516.031/2008, cujo arquivamento foi determinado pelo atual Presidente, que acompanhou o relatório final, haja vista não ter sido constatada a prática de qualquer ato que pudesse imputar responsabilidade funcional, civil ou administrativa. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone ressaltou a importância da aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos a ser criado no Instituto, apresentado ao CAD, para ciência e apreciação, em sua 52ª Sessão Ordinária, enfatizando que não há custos, tendo em vista tratar-se de um grupo de funcionários do PREVI-RIO, com um representante da Secretaria Municipal de Fazenda, o que foi aprovado por consenso pelo Conselho. Em observância ao contexto de gestão colegiada implementada atualmente no Instituto, o Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone explanou o contexto que propiciou a edição de uma portaria de designação de um Grupo de Trabalho para tratar do assunto de prevenção fraude e verificação da conformidade no que pertence aos benefícios, aposentadorias e pensões, ao Conselho, que concordou com a publicação do ato. Com ênfase nos parâmetros de governança corporativa que estão sendo implantados pela atual administração do PREVI-RIO, o Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone trouxe ao conhecimento do CAD os elementos de motivação, que forneceram suporte à publicação de portarias, elaboradas de acordo com a legislação em vigor, de delegação de competência aos Diretores de Diretoria do Instituto, as quais receberam a aprovação dos membros do Conselho como atos de gestão. O Conselheiro Mozart Rangel reiterou solicitação acerca da divulgação didática no Diário Oficial, ainda em 2009, dos números pertinentes ao Programa de Carta de Crédito do Instituto. O Conselheiro Mozart Rangel propôs a realização de uma sessão extraordinária que contemple benefícios, aposentadorias e pensões. O Conselheiro Afonso Barbosa salientou a importância da participação solidária do Conselho de Administração nos atos de gestão que o Presidente do PREVI-RIO entender que necessitem de apresentação ao CAD. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone deu ciência ao Conselho que estão sendo ultimados os preparativos para a publicação de portarias de regulamentação do funeral de dependente de segurado, do auxílio medicamento, do auxílio moradia e da bolsa de estudo ao pensionista. O Conselheiro José Oswaldo Fernandes Caldas Morone encerrou a sessão.
4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: José Oswaldo Fernandes Caldas Morone – Presidente do PREVI-RIO – Vivianne Fitchner – Suplente do Procurador-Geral do Município – Afonso Barbosa – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves – 1º Eleito – Kátia Maria Max – 2º Eleito – Mozart Porto Rangel – 3º Eleito – Marco Tulio Paolino – 4º Eleito.